



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 03/04/24

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo no **artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, ao Sr. Ladislau Stellet de Castro pelos serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara como empresário na área de mecânica de automóveis.**

JUSTIFICATIVA.


Senhores Vereadores, gostaríamos de propor uma Moção de Aplausos ao Sr. Ladislau Stellet de Castro pelos excelentes serviços prestados como mecânico de automóveis dentro do Município de Ewbank da Câmara ao longo dos últimos 8(oito) anos.

Este empresário, com sua dedicação, empreendedorismo e comprometimento, tem se destacado no setor automotivo, oferecendo serviços de alta qualidade, gerando empregos e fomentando a economia local.

Dessa forma, acredito que é justo reconhecer e homenagear este empresário municipal, como forma de incentivo e reconhecimento pelo seu trabalho árduo e sua contribuição para o crescimento de nossa cidade.

Portanto, acreditamos que o Sr. Ladislau Stellet de Castro é digno de reconhecimento e agradecimento por sua contribuição ao Município de Ewbank da Câmara, e esperamos que esta Moção de Aplausos possa expressar nossa gratidão e admiração por seu trabalho exemplar. Parabéns, Sr. Ladislau!

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.


José Sabino de Oliveira
Vereador